PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FAZENDA

APOSTILAMENTO N.º 05

Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2017
Processo Administrativo nº. 7441848/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2017

Apostilamento nº. 05 ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a empresa **TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA..**

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representada pelo **Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Henrique Valentim Martins da Silva**, resolve **APOSTILAR** a **Cláusula Oitava**, **Item 8.1**, do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 058/2017**, celebrado com a empresa **TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA**, com o objetivo de substituir o Gestor, conforme segue:

Servidor: Mirella dos Santos Luduvico
Matrícula: 61530-1
Cargo: Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios
Setor: SEMFA/CC
Telefone: 3382-6352

Vitória, 16 de Abril de 2018.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE FAZENDA
CONTRATANTE